

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2019

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Enau torna pública a abertura de inscrições para preenchimento da vaga de representante discente, conforme Regimento próprio.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo para escolha de representação discente realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, obedecidas às normas deste Edital e do Regimento da CPA.
- 1.2. O Processo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a representação Discente.
- 1.3. O mandato da representação terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

II. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ser aluno (a) regularmente matriculado (a) na Faculdade Enau;
- b) ter bom aproveitamento acadêmico no curso e boa frequência;
- c) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias.
- d) ter disponibilidade para participar das visitas de comissões de avaliação.

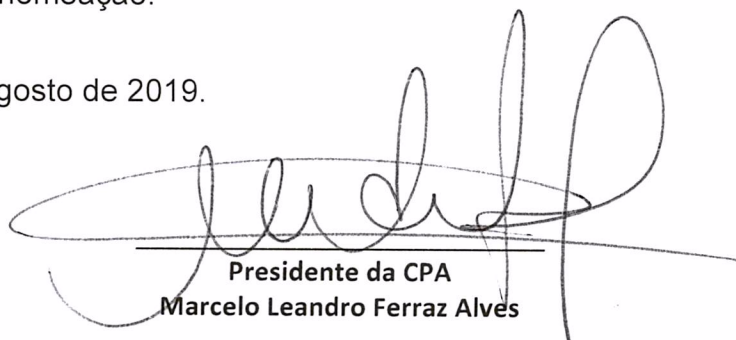
III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será efetuada pelo aluno, por e-mail no período de 02 a 13.09.2019.
- 3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço: cpa@faculdadeenau.com.br, durante o período das inscrições e preencher os seguintes dados:
Nome completo do aluno;
R.A.;
Curso em que está regularmente matriculado;
Endereço Completo;
E-mail;
Telefone(s) para contato.
- 3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à CPA o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV. DA NOMEAÇÃO

O(a) aluno(a) selecionado(a) será contatado(a) e convocado(a) para uma reunião, onde ocorrerá a escolha e a nomeação.

Ribeirão Pires, 30 de agosto de 2019.



Presidente da CPA
Marcelo Leandro Ferraz Alves